



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades - IH de 2021

Às dez horas e dois minutos (10h02min) do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e um (18/08/2021), pela plataforma do Google Meet na sala meet.google.com/mih-xksp-jgz aconteceu a terceira Sessão ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades do corrente ano, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1.** Apreciação do Regimento Interno do CIADI-IH (Processo 23282.010043/2021-12); **2.** Homologação, ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica, do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades (Processo 23282.411180/2020-90); **3.** Homologação, ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica, da indicação de representantes do IH no Banco de Servidores Disponíveis para Composição de Comissões Disciplinares (BSDCCD). (Processo 23282.010007/2021-59); **4.** Apreciação da reedição, com alterações, da Resolução N° 56/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC – Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (Processo 23282.010601/2021-40); **5.** Apreciação da reedição, com alterações, do Regimento Interno do NUDOC (Processo 23282.010605/2021-28); **6.** Apreciação da reedição, com alterações, da Resolução n° 18/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, Ad Referendum do Conselho Universitário, a criação do curso, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Mestrado Acadêmico em Educação das Relações Étnico-Raciais – Brasil/África (Processo 23282.010401/2021-97); **7.** Solicitação de Licença para Capacitação, Prof. Ricardo César Carvalho Nascimento (Processo 23282.006968/2021-69); **8.** Formação da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho, conforme orientação da Resolução Complementar Consepe N.2, de 16 de julho de 2021. **9.** Informes. Estiveram presentes: o **vice-diretor do IH** prof. Dr. Ruben Maciel Franklin; a **Coordenadora do Bacharelado em Humanidades**, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo; o **Coordenador do Curso de Licenciatura em Sociologia**, Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides; o **Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia**, Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva; o **Coordenador do Mestrado interdisciplinar em Humanidades**, Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza, Os **Representantes Docentes do Instituto de Humanidades**, Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira. Os **Representantes dos técnicos**, o Assistente em Administração Rosymeury Barbosa dos Santos e Daniel Silva Alves. O **Representante do Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (NUDOC)**, Prof. Dr. Robério Américo do Carmo Souza. A **Representante do Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)**, Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra. A **coordenadora do Mestrado em Antropologia**, Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda e a **Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia**, Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima justificaram suas ausências. O presidente em exercício iniciou sua fala informando aos membros que a reunião seria gravada e a pauta a ser discutida. Sendo os/as conselheiros/as solicitados a manifestação, posicionaram-se favoráveis. O presidente relatou o **ponto 1**, que trata da Apreciação do Regimento Interno do CIADI-IH (Processo 23282.010043/2021-12). O professor Ruben Maciel explanou o ponto. A profa. Larissa relatou como se deu a adequação exigidas. Não houve discussão. Posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. No **ponto 2**, que trata da Homologação, ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica, do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades (Processo 23282.411180/2020-90). Explanando sobre o ponto, o professor Ruben, convidou a profa. Carol Bernardo que, em sua fala, relatou aos/as conselheiros/as que tratava-se de retorno do documento, tendo em vista as sugestões apontadas na última reunião. Não houve discussão.

Posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. No **ponto 3**, que trata da Homologação, ad referendum do Conselho de Unidade Acadêmica, da indicação de representantes do IH no Banco de Servidores Disponíveis para Composição de Comissões Disciplinares (BSDCCD). (Processo 23282.010007/2021-59). O professor Ruben apresentou os nomes indicados aos/as conselheiros para apreciação. Não houve discussão. Posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. No **ponto 4**, que trata da Apreciação da reedição, com alterações, da Resolução N° 56/2018/CONSUNI, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC – Núcleo de Documentação Cultural Ladeísse Silveira (Processo 23282.010601/2021-40). Explanando sobre o ponto, o professor Ruben, por sugestão do prof. Américo, decidiu pela unificação dos pontos 4 e 5, que foi aceito pelos/as conselheiros/as. Em sua fala, o professor Américo discorreu sobre os pontos, que em síntese trata-se de duas resoluções (uma que aprova a criação do órgão complementar no Consuni e outra neste conselho que aprova o Regimento Interno do NUDOC). Houve discussão. No **ponto 5**, que trata da Apreciação da reedição, com alterações, do Regimento Interno do NUDOC (Processo 23282.010605/2021-28). Houve discussão. **Os pontos 4 e 5** foram aprovados por unanimidade. No **ponto 6**, que trata da Apreciação da reedição, com alterações, da Resolução n° 18/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, Ad Referendum do Conselho Universitário, a criação do curso, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Mestrado Acadêmico em Educação das Relações Étnico-Raciais – Brasil/África (Processo 23282.010401/2021-97). O professor Evaldo Ribeiro explanou o ponto a convite do presidente em exercício, deste conselho, informando que faz parte da comissão de criação, os demais membros e da não aprovação do mestrado à época. Houve discussão. Posto em votação. O ponto foi aprovado por unanimidade. No **ponto 7**, que trata da Solicitação de Licença para Capacitação, Prof. Ricardo César Carvalho Nascimento (Processo 23282.006968/2021-69). O prof. Mário Henrique, a pedido, relatou que a aprovação passou no colegiado e também sobre o planejamento de substituição. Houve discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. No **ponto 8**, que trata da Formação da Comissão de Avaliação do Regime de Trabalho, conforme orientação da Resolução Complementar Consepe N.2, de 16 de julho de 2021. O professor Ruben, explanou sobre o ponto aos conselheiros. Em síntese, informou que a partir de 6 setembro existirá a obrigatoriedade de preenchimento dos documentos, a saber: plano individual de trabalho e relatório individual de trabalho e ainda a proposição da Comissão de Avaliação. Houve ampla discussão, tendo como deliberação pelos/as conselheiros/as que a Direção encaminhará e-mail as coordenações, com a seguinte solicitação descrita: 1 - comissão composta por membros de colegiado de cada curso, por votação; 2 - comissão composta pelos coordenadores; 3 - comissão composta pelos vice-coordenadores, com prazo de devolutiva 30/08 e nova reunião deste conselho entre as datas 01 a 03 de setembro. Houve informes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às doze horas e onze minutos (12h11min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão do Instituto de Humanidades, lavrei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.

Presidente

Prof. Dr. Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Diretor)

Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin (Vice-Diretor)

Representante Coordenação do Curso de Bacharelado em Humanidades-BHU

Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo

Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante (Vice-coordenador)

Representante Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Profa. Dra. Joana D'arc de Sousa Lima (vice-coordenadora)

Representante Coordenação do Curso de Bacharelado em Antropologia

Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva

Representante Coordenação de Curso de Licenciatura em Sociologia

Prof. Dr. Mário Henrique Castro Benevides

Profa. Dra. Joana Elisa Röwer

Representante Coordenação de Curso de Licenciatura em História

Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa (Vice-Coordenador)

Representante da Coordenação do Mestrado em Antropologia

Profa. Dra. Violeta Maria de Siqueira Holanda

Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva

Representante da Coordenação do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades

Prof. Dr. Edson Holanda Lima Barboza

Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho (Vice-Coordenador)

Centro Integrado de Atenção ao Desenvolvimento Infantil (CIADI)

Profa. Dra. Larissa Oliveira e Gabarra

Profa. Dra. Maria Ivanilda de Aguiar

Representantes Docentes do Instituto de Humanidades

Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho

Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza

Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes

Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira

Representante dos Técnicos

Rosymeury Barbosa dos Santos

Daniel Silva Alves

Secretária

Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes

Acarape-CE,

quinta-feira, 18 de agosto 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSYMEURY BARBOSA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/08/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SILVA ALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 27/08/2021, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/08/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAILSON FERREIRA DA SILVA, COORDENADORA DE CURSO**, em 30/08/2021, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**, em 30/08/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 30/08/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/08/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/08/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0327328** e o código CRC **A0DA26F8**.